

Proc. Administrativo 9- 5.040/2026

De: Eduarda S. - SELJ-ESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/07/2026 às 10:32:10

Setores envolvidos:

SEFIN-CL-COMP, SELJ-ESP, GAB-PROCUR, GAB-PROCUR-ASS, SEFIN-ADJ

REQ. nº 1346/2026 - Aquisição de brinquedos sensoriais e placa de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) sensorial Praça Ipiranga - Emenda Impositiva nº 30

Bom dia!

Segue anexo ETP com as correções solicitadas. Informo que o fiscal está indicado ao final do arquivo.

—
Eduarda Azevedo Silva

Coordenadora da Juventude

Anexos:

ETP_EMENDA_N_30_1_.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de brinquedos sensoriais e placa de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) sensorial e/ou painel sensorial, com fornecimento e instalação, destinados à Praça Ipiranga, localizada no Bairro Ipiranga.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Praça Ipiranga constitui importante espaço público de lazer, convivência e integração social do Município de Soledade, sendo amplamente utilizada por crianças, famílias e comunidade em geral. Entretanto, o local ainda carece de equipamentos inclusivos que atendam às necessidades específicas de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual, mobilidade reduzida e demais condições que demandem estímulos sensoriais diferenciados.

A inexistência de brinquedos sensoriais e recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) limita o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional das crianças, reduzindo oportunidades de interação, socialização e participação plena nos espaços públicos de lazer.

Dessa forma, torna-se necessária a implantação de um espaço sensorial acessível e inclusivo, mediante aquisição e instalação de equipamentos específicos, visando proporcionar ambiente adequado ao desenvolvimento infantil, promover a inclusão social e ampliar a acessibilidade da Praça Ipiranga.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação compreenderá o fornecimento, transporte, instalação e entrega em perfeito funcionamento dos equipamentos sensoriais, bem como a execução dos serviços preliminares necessários à implantação da denominada "Ilha Sensorial".

A empresa contratada deverá:

- disponibilizar profissional habilitado para acompanhamento da instalação;
- fornecer materiais novos, sem uso anterior;
- garantir resistência às intempéries e utilização em espaços públicos;
- apresentar ART ou documento equivalente, quando exigível;
- obedecer às normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- observar critérios de acessibilidade universal;
- atender às especificações constantes do memorial descritivo;
- fornecer garantia dos equipamentos instalados.

Os equipamentos deverão possuir acabamento seguro, ausência de arestas cortantes e condições adequadas de utilização por crianças com diferentes necessidades sensoriais

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und</u> <u>medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u>	<u>Unit</u>
1	und	1	Aquisição e instalação de Brinquedos sensoriais, placa de comunicação aumentativa alternativa sensorial e/ou painel sensorial na praça Herol Batista da Silva no Bairro Ipiranga - Emenda 30, com fornecimento de material e mão de obra, tudo conforme documentos em anexo	14.397,04	

Modalidade desejada para a contratação:

Período estimado da contratação: agosto/2026 até outubro/2026

Prazo de garantia da contratação: conforme legislação vigente no contrato

Prazo de entrega da contratação: 60 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: conforme determinação da fiscalização municipal.

Registro de Preços: () Sim (X) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram analisadas alternativas disponíveis para atendimento da demanda:

Aquisição isolada dos equipamentos

Consiste na aquisição separada de cada equipamento sensorial.

Vantagens

- possibilidade de maior competitividade.

Desvantagens

- perda de padronização;
- dificuldades de compatibilidade estética;
- maior complexidade de fiscalização.

Implantação gradual

Realização da aquisição em etapas futuras.

Desvantagens

- atraso na disponibilização do espaço;
- manutenção de área parcialmente executada;
- redução do impacto social pretendido pela emenda.

Aquisição integrada

Contempla fornecimento, instalação e serviços preliminares em contratação única.

Vantagens

- maior eficiência administrativa;
- padronização dos equipamentos;
- redução de custos operacionais;
- melhor acompanhamento pela fiscalização;
- disponibilização imediata do espaço inclusivo.

Conclui-se que a contratação integrada apresenta maior vantajosidade à Administração Pública.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$14.397,04, conforme planilha orçamentária elaborada com base em composições SINAPI, pesquisa de mercado e cotações específicas dos equipamentos sensoriais.

A contratação será custeada com recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 30/2025, no valor de R\$14.400,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na implantação de uma Ilha Sensorial Inclusiva na Praça Ipiranga, composta por infraestrutura básica, equipamentos de estimulação tátil e cognitiva e recursos de comunicação acessível.

A contratação compreenderá:

- escavação manual para preparação da área;
- execução de base em concreto magro;
- pintura epóxi de piso;
- instalação de trilha sensorial acessível;

- instalação de placa de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA);
- instalação de painel sensorial em PEAD ou madeira plástica;
- instalação de painel interativo “Jogo da Velha Gigante”.

A solução foi concebida para promover acessibilidade, estimular habilidades cognitivas e sensoriais, incentivar a interação social e proporcionar ambiente inclusivo destinado às crianças e suas famílias.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

Os serviços preliminares e os equipamentos sensoriais apresentam interdependência funcional, sendo mais eficiente a contratação global do objeto, garantindo padronização, compatibilidade técnica e melhor acompanhamento da execução.

Recomenda-se julgamento pelo valor global.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se:

- ampliar a acessibilidade no espaço público municipal;
- promover inclusão social;
- proporcionar ambiente adequado para crianças com TEA e outras necessidades sensoriais;
- estimular o desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional;
- incentivar a convivência familiar;
- qualificar a Praça Ipiranga como espaço público inclusivo;
- ampliar as oportunidades de lazer acessível no Município.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Deverão ser adotadas previamente:

- designação do gestor e fiscal do contrato;
- conferência da documentação técnica;
- emissão da ordem de fornecimento;
- definição do local exato de implantação dos equipamentos;
- acompanhamento da instalação;
- recebimento provisório;
- recebimento definitivo dos equipamentos e serviços executados.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

O objeto possui autonomia técnica, administrativa e financeira, podendo ser executado independentemente de outras intervenções municipais, ressalvada a futura execução das rotas externas de acessibilidade pela Secretaria de Obras, conforme previsto no memorial descritivo.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos.

Poderão ocorrer:

- geração de resíduos de construção civil em pequena escala;
- consumo de materiais cimentícios;
- utilização de tintas e elementos plásticos;
- movimentação localizada do solo.

Como medidas mitigadoras deverão ser observadas:

- destinação adequada dos resíduos;
- utilização de materiais duráveis;
- redução de desperdícios;
- preservação das áreas verdes existentes;
- adoção de equipamentos de longa vida útil.

A implantação do espaço sensorial contribuirá para a valorização do espaço público e para a promoção de políticas inclusivas voltadas à comunidade

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Considerando a necessidade pública identificada, a disponibilidade de recursos oriundos da **Emenda Impositiva nº 30/2025**, a existência de memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, orçamento e plano de trabalho aprovados, conclui-se que a contratação mostra-se **tecnicamente, economicamente e administrativamente viável**, atendendo ao interesse público e contribuindo para a ampliação da acessibilidade, inclusão social e qualificação dos espaços públicos de lazer do Município de Soledade

Informo que o servidor **Whelington da Rosa** CREA/CAU nº **A246016-5** será o responsável pela fiscalização da obra referente à **Emenda Impositiva nº 30**, ficando designado como fiscal para acompanhar a execução dos serviços, conforme as atribuições previstas na legislação e no respectivo processo administrativo.

Identificação do solicitante

Nome completo: Eduarda Azevedo Silva

Cargo: Coordenadora da Juventude

Secretaria: Esporte, Lazer e Juventude

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7A4-44D6-3E8C-5E20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDA AZEVEDO SILVA (CPF 026.XXX.XXX-26) em 29/07/2026 10:32:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTÔNIO IRINEU PRATES RODRIGUES (CPF 512.XXX.XXX-20) em 29/07/2026 10:35:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/D7A4-44D6-3E8C-5E20>